

Direcção-Geral dos Recursos Florestais;
 Direcção Regional de Agricultura e Pescas do Algarve;
 Direcção Regional de Cultura do Algarve;
 Direcção Regional de Economia do Algarve;
 Direcção Regional de Educação do Algarve;
 Guarda Nacional Republicana;
 ICP — Autoridade Nacional de Comunicações;
 Instituto da Conservação da Natureza e da Biodiversidade, IP — Parque Natural da Ria Formosa;
 Instituto do Desporto de Portugal, IP;
 Instituto Geográfico Português;
 Instituto de Gestão do Património Arquitectónico e Arqueológico, IP;
 Instituto de Habitação e da Reabilitação Urbana, IP;
 Instituto de Infra-estruturas Rodoviárias, IP;
 Instituto de Mobilidade e Transportes Terrestres, IP;
 Instituto Nacional de Aviação Civil, IP;
 Instituto Nacional para a Reabilitação, IP;
 Instituto de Solidariedade e Segurança Social;
 Turismo de Portugal, IP;

b) Representantes da respectiva Assembleia Municipal e das Câmaras Municipais dos municípios vizinhos (alínea c) do n.º 1 do artigo 7.º da Portaria n.º 1474/2007, de 16 de Novembro):

Assembleia Municipal de Loulé;
 Câmara Municipal de Albufeira;
 Câmara Municipal de Alcoutim;
 Câmara Municipal de Almodôvar;
 Câmara Municipal de Faro;
 Câmara Municipal de S. Brás de Alportel;
 Câmara Municipal de Silves;

c) Representantes dos serviços e entidades que administrem áreas de jurisdição especial (alínea d) do n.º 1 do artigo 7.º da Portaria n.º 1474/2007, de 16 de Novembro):

Águas do Algarve, SA;
 Algar, Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, SA;
 ANA — Aeroportos de Portugal;
 EDP — Electricidade de Portugal;
 EP — Estradas de Portugal, SA;
 IPTM — Instituto Portuário e dos Transportes Marítimos — Delegação do Sul;
 PT — Portugal Telecom;
 REFER — Rede Ferroviária Nacional;
 REN — Rede Eléctrica Nacional;

d) A Câmara Municipal de Loulé integra a Comissão de Acompanhamento, enquanto entidade responsável pela revisão do Plano e do respectivo relatório ambiental (n.º 4 do artigo 7.º da Portaria n.º 1474/2007, de 16 de Novembro).

17 de Outubro de 2008. — O Presidente, *João Varejão Faria*.

Aviso n.º 25853/2008

Por despacho de 17/09/2008 do Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve, exarado nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 5.º e no n.º 2 do artigo 22.º da Portaria n.º 1474/2007, de 16 de Novembro, a Comissão Mista de Coordenação da revisão do Plano Director Municipal de Portimão foi convertida em Comissão de Acompanhamento, a qual será presidida pelo representante da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve, e cuja composição integra um representante das seguintes entidades e serviços:

a) Representantes da administração directa ou indirecta do Estado (alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 7.º da Portaria n.º 1474/2007, de 16 de Novembro):

Administração da Região Hidrográfica do Algarve, IP
 Administração Regional de Saúde
 Autoridade Nacional de Protecção Civil
 Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve
 Direcção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural
 Direcção-Geral de Energia e Geologia
 Direcção-Geral do Ensino Superior
 Direcção-Geral dos Recursos Florestais
 Direcção Regional de Agricultura e Pescas do Algarve
 Direcção Regional de Cultura do Algarve
 Direcção Regional de Economia do Algarve
 Direcção Regional de Educação do Algarve
 ICP — Autoridade Nacional de Comunicações

Instituto da Conservação da Natureza e da Biodiversidade IP
 Instituto do Desporto de Portugal, IP
 Instituto Geográfico Português
 Instituto de Gestão do Património Arquitectónico e Arqueológico, IP
 Instituto de Habitação e da Reabilitação Urbana, IP
 Instituto de Infra-estruturas Rodoviárias, IP
 Instituto de Mobilidade e Transportes Terrestres, IP
 Instituto Nacional de Aviação Civil, IP
 Instituto Nacional para a Reabilitação, IP
 Polícia de Segurança Pública
 Turismo de Portugal, IP

b) Representantes da respectiva Assembleia Municipal e das Câmaras Municipais dos municípios vizinhos (alínea c) do n.º 1 do artigo 7.º da Portaria n.º 1474/2007, de 16 de Novembro):

Assembleia Municipal de Portimão
 Câmara Municipal de Lagoa
 Câmara Municipal de Lagos
 Câmara Municipal de Monchique
 Câmara Municipal de Silves

c) Representantes dos serviços e entidades que administrem áreas de jurisdição especial (alínea d) do n.º 1 do artigo 7.º da Portaria n.º 1474/2007, de 16 de Novembro):

Águas do Algarve, SA
 Algar, Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, SA
 EDP — Electricidade de Portugal
 EP — Estradas de Portugal, SA
 IPTM — Instituto Portuário e dos Transportes Marítimos — Delegação do Sul
 REFER — Rede Ferroviária Nacional
 REN — Rede Eléctrica Nacional

d) A Câmara Municipal de Portimão integra a Comissão de Acompanhamento, enquanto entidade responsável pela revisão do Plano e do respectivo relatório ambiental (n.º 4 do artigo 7.º da Portaria n.º 1474/2007, de 16 de Novembro).

17 de Outubro de 2008. — O Presidente, *João Varejão Faria*.

Aviso n.º 25854/2008

Por despacho de 17/08/2008 do Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve, exarado nos termos do disposto nos n.ºs 1 do artigo 5.º e n.º 2 do artigo 22.º da Portaria n.º 1474/2007, de 16 de Novembro, foi constituída a Comissão de Acompanhamento do Plano Director Municipal de Tavira, a qual será presidida pelo representante da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve, e cuja composição integra um representante das seguintes entidades e serviços:

a) Representantes da administração directa ou indirecta do Estado (alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 7.º da Portaria n.º 1474/2007, de 16 de Novembro):

Administração da Região Hidrográfica do Algarve, IP;
 Autoridade Nacional de Protecção Civil;
 Administração Regional de Saúde;
 Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve;
 Capitania do Porto de Tavira;
 Direcção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural;
 Direcção-Geral dos Recursos Florestais;
 Direcção Regional de Agricultura e Pescas do Algarve;
 Direcção Regional de Cultura do Algarve;
 Direcção Regional de Economia do Algarve;
 Direcção Regional de Educação do Algarve;
 Guarda Nacional Republicana;
 Instituto da Conservação da Natureza e da Biodiversidade — Parque Natural da Ria Formosa;
 Instituto do Desporto de Portugal, IP;
 Instituto de Gestão do Património Arquitectónico e Arqueológico, IP;
 Turismo de Portugal, IP;

b) Representantes da respectiva Assembleia Municipal e das Câmaras Municipais dos municípios vizinhos (alínea c) do n.º 1 do artigo 7.º da Portaria n.º 1474/2007, de 16 de Novembro):

Assembleia Municipal de Tavira;
 Câmara Municipal de Olhão;
 Câmara Municipal de Vila Real de Santo António;